

**LEI MUNICIPAL Nº 4489, DE 23/02/2018
PROJETO DE LEI Nº 4843, DE 22/02/2018**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4485 DE 30.01.2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO A DESAFETAR IMÓVEL E DOAR O MESMO AO SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 4485 de 30.01.2018 que autoriza o município de S.S.Paraíso a desafetar imóvel e doar o mesmo ao SESC - Serviço Social do Comércio, para os fins que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de fevereiro de 2018.

VEREADORES: VER.PRES. MARCELO DE MORAIS/VER.VICE.PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO/VER.SECRETARIO LUIZ BENEDITO DE PAULA/VER.2º VICE-PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/VER.2º SECRETARIO JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS/VER. ADEMIR ALVES ROSS/VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS/VER. PAULO CESAR DE SOUZA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE